



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 812/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2023 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, em EXERCÍCIO SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA** no valor de R\$ 610.200,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.


Art. 2º - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** R\$ 610.200,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 08 de DEZEMBRO de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba – ES 08 de DEZEMBRO de 2023.


SÉRGIO LITIG
CHEFE DE GABINETE